

LOCAL E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da Comissão Permanente de Contratação, situada à Rua Coronel José Ferreira, Nº 1.200, Cidade Nova, no município de Santa Rosa do Purus – Acre, podendo, o presente Edital, ser retirado nos horários de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, no período de 21/09/2026 a 01/10/2026, através de solicitação: por E-mail: licitacao@santarosadopurus.ac.gov.br, <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>, PEN-DRIVER ou impresso.

Data da Abertura do Certame: 02/10/2026 às 8h30min hora Acre, conforme preâmbulo do Edital nº 013/2026.

Santa Rosa do Purus-Ac, 18 de setembro de 2026.

Jaife Lima da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro/PMSRP

SENADOR GUIOMARD

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, A PEDIDO, a servidora CLAUDIANE SILVA LIMA, matrícula nº 2578, servidora do quadro efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Senador Guiomard., nomeada por meio do Decreto nº 084 de 30 de junho de 2008.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard – Acre, 14 de setembro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita de Senador Guiomard

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 270/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de veiculação de avisos de licitações, extratos de homologações e contratos e outros materiais de interesse municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 17/09/2026 a 17/09/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O referido termo não altera o valor pactuado no Contrato Administrativo, permanecendo no montante estabelecido na Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Tarauacá/AC, 17 de setembro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pela Contratante e LOGA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 39.969.038/0001-02, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.068/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a retificação do Contrato de Prestação de Serviços nº 269/2026, exclusivamente para adequar sua redação e forma de apresentação à natureza da solução efetivamente licitada, adjudicada e homologada no Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026 e registrada na Ata de Registro de Preços nº 055/2026 e respectivo Termo de Retificação, sem alteração do objeto material da contratação, da solução contratada, da CONTRATADA, dos quantitativos máximos contratados, do percentual de desconto ou das demais condições materiais e econômicas decorrentes do procedimento licitatório.

O objeto contratual passa a ser caracterizado como a prestação de serviços de gestão e gerenciamento informatizado do abastecimento da frota terrestre municipal, própria e locada, mediante sistema tecnológico e rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a utilização de cartão magnético, tag, aplicativo ou tecnologia equivalente, controle individualizado das operações, rastreabilidade das transações, acompanhamento dos abastecimentos e disponibilização de informações e relatórios gerenciais, conforme os documentos que regem a contratação.

QUANTITATIVOS MÁXIMOS E PERCENTUAL DE DESCONTO: Permanecem mantidos os quantitativos máximos contratados de 5.000 litros de Óleo Diesel B S500, 4.000 litros de Gasolina Automotiva Comum e 26.200 litros de Óleo Diesel B S10, todos submetidos ao percentual de desconto contratado de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento). Os quantitativos constituem limites máximos de execução do serviço e não caracterizam aquisição direta de combustíveis da CONTRATADA.

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 266.045,30 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao limite financeiro máximo da contratação, mantido o percentual de desconto contratado de 5,57%, incidente sobre o preço de bomba vigente no estabelecimento integrante da rede credenciada no momento de cada abastecimento, observada a sistemática econômica estabelecida no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Retificação não altera nem reinicia o prazo de vigência estabelecido no Contrato originário, permanecendo inalterados seu termo inicial e seu termo final, ressalvadas as prorrogações regularmente formalizadas, se houver.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 91, 92, 94 e demais disposições aplicáveis, bem como o Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, a Ata de Registro de Preços nº 055/2026 e respectivo Termo de Retificação, o Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.068/2026.

PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: O Termo Aditivo será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 94 da referida Lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE no orçamento vigente, observada a natureza do objeto como prestação de serviços de gestão e gerenciamento informatizado do abastecimento da frota terrestre municipal, mediante sistema tecnológico e rede credenciada de estabelecimentos.

Para o exercício financeiro vigente, a despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com a gestão e responsabilidade geral; Pro-

jeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.
Tarauacá/ Acre 18 de setembro de 2026.

ASSINAM: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal de Tarauacá, pela CONTRATANTE; e Fernando Tannús Narduchi – Representante Legal da TRI-VALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., pela CONTRATADA.

DIVERSOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE - SEBRAE/AC

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 0052/2026
PARTES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre - SEBRAE e a empresa C. T. CARDOSO (ME).
OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de recargas de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 5 kg, para atender as demandas do Escritório Regional do Alto Acre do SEBRAE, no município de Brasília/AC, conforme especificações e condições estabelecidas no termo contratual.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura do contrato, admitidos à prorrogação, nos termos da Resolução CDN nº. 641/2026.
DO VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 13, inciso I, da Resolução CDN nº. 641/2026.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 17 de setembro de 2026.

Assinam pelo SEBRAE/AC: Diretor-Superintendente, MARCOS ANTONIO CARNEIRO LAMEIRA; Diretor de Administração e Finanças, VANDRÉ DA COSTA PRADO, e a empresa C. T. CARDOSO (ME), CNPJ nº 84.322.155/0001-34, representada pelo sr. CLEOSILVIO TEIXEIRA CARDOSO.

ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, devidamente lacrado, rotulado, sem vazamentos, deformações, sujidades, odores, sinais de violação ou qualquer condição que comprometa a qualidade do produto. Na data da entrega, a água deverá apresentar prazo de validade vigente e período remanescente correspondente a, no mínimo, 75% do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo justificativa técnica para adoção de percentual diverso. O garrafão deverá estar dentro de sua vida útil, apresentar identificação de fabricação e validade (não inferior a 03 meses) e atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis.	Unid	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
02	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão com capacidade de 5 kg. Devidamente lacrado, identificado e proveniente de distribuidora autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O recipiente entregue deverá estar em perfeito estado de conservação, sem corrosão acentuada, vazamentos, deformações ou quaisquer condições que comprometam sua segurança	Unid.	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.950,00

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/AC
CNPJ: 03.804.862/0001-65

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA Nº 009/2026
O DIRETOR REGIONAL e o SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE – SESI-DR/AC, no

uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;
CONSIDERANDO o teor da ata constante do processo, firmada pelos participantes presentes e pela Comissão Permanente de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta FIEAC SESI SENAI 06/2024, bem como parecer jurídico emitido R E S O L V E M:
RATIFICAR o presente processo de seleção, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção executiva, operacional, técnica e artística de evento musical, incluindo a contratação de atração artística de renome nacional, bem como o fornecimento de toda a infraestrutura, logística, equipamentos, recursos humanos e serviços necessários à realização do show de encerramento do projeto Conexão SESI 80 Anos – Memória, Cultura e Indústria, promovido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-AC , conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
T ARAUJO DA MOTA LTDA	30.937.430/0001-03	R\$ 267.000,00

À Comissão de Seleção, para publicação, e à Unidade de Administração para contratação, na forma do Chamamento Público.
CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2026.

João Paulo de Assis Pereira- Diretor Regional do SESI-DR/AC, em exercício, conforme Portaria PRESI Nº 005/2026 e Jorge Luiz Araújo Vila Nova - Superintendente Regional do SESI-DR/AC, em exercício, conforme portaria Super Nº 002/2026

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE – ANSSAU

PORTARIA PRESIDENTE – ANSSAU Nº 099/2026
A Presidente da Associação Nossa Senhora da Saúde - ANSSAU, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Artigo 28 Paragrafo VI do Estatuto Social.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os/as servidores/as, funcionários/as contratados/as, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da ANSSAU.
Na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos administrativos dos certames até a Adjudicação e homologação:
Anub Gonçalves Sahid – CPF: 563.770.102-49 – PRESIDENTE DA CPL.
José Roberto da Silva Barbosa – CPF: 390.831.102-06 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.
Deivisson Eder Oliveira dos Santos – CPF 048.723.832-06 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.
Katia Lima e Souza – CPF: 621.082.552-49 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA.
Jiuvan da Silva Mendes - CPF: 955.877.302-63 – EQUIPE DE APOIO.
Wiliam Madson Almeida da Silva - CPF: 019.708.382-05 – EQUIPE DE APOIO.
Danielle Ribeiro Costa Araújo – CPF: 748.845.812-53 – EQUIPE DE APOIO.
Jamilse de Azevedo Araújo – CPF:004.272.472-41 - EQUIPE DE APOIO.
Adriene Dantas Sartori Mollo CPF: 165.413.467-80 - EQUIPE DE APOIO.
A comissão será presidida pelo colaborador Anub Gonçalves Sahid, que exercerá a função de Presidente, e será substituído nas suas ausências e impedimentos sucessivamente pelos membros listados em ordem no item anterior.
Esta Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrário. Rio Branco – AC, 01 de setembro de 2026.
Registra-se.
Cumpra-se.

Dilza Teresinha Ambros Ribeiro
Presidente da ANSSAU

HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2026, C.P.L/ANSSAU
A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para conservação, limpeza e manutenção predial, afim de atender as demandas do Hospital Regional do Juruá.
Retirada do Edital: 21/09/2026 à 02/10/2026
Propostas: Serão recebidas até as 09:00h (Horário Brasília) do dia 02/10/2026 no site <http://www.publinexo.com.br> e abertura das Propostas será às 09h20min (horário de Brasília).